

Jornal Notícias

05-09-2022

Periodicidade: **Diário**

Classe: **Informação Geral**

Âmbito: **Nacional**

Página(s): **1,4,5**

Aumentam as vítimas mortais de acidentes sob o efeito de drogas

Percentagem de autopsiados com estupefacientes subiu 33% em quatro anos

Governo prepara nova lei para fiscalizar substâncias ilegais nos condutores **P. 4 e 5**

Há mais pessoas a morrer na estrada com droga no sangue

Maioria dos autopsiados "positivos" combinou álcool com estupefacientes

Concentração de substância psicoativa está a aumentar em condutores com canábis

Rita Neves Costa
rita.n.costa@jn.pt

SEGURANÇA As vítimas mortais de acidentes rodoviários com droga no sangue estão a aumentar. Em 2021, das 494 pessoas autopsiadas pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) para a presença de substâncias psicotrópicas, 76 testaram positivo, cerca de 15% do total. Do ano passado face a 2017 e a 2020, o aumento em 2021 foi de 33% e de 17%, respetivamente. A maioria combinou álcool e droga, seguido do consumo de opiáceos e de canabinóides, derivados da cannabis. A principal substância psicoativa, o THC, "está mais potente", diz Mário Dias, assessor do INMLCF.

O especialista explica que, "embora ligeira", a presença de substâncias psicotrópicas no sangue de vítimas mortais em acidentes "não está a diminuir". Os dados da Medicina Legal, enviados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), revelam que subiu também o número de envolvidos ("intervenientes") em sinistros que testaram positivo a drogas. Foram 698 em 2021, mais 117 do que em 2017.

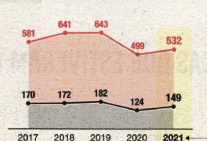
"Nos condutores apanhados com canábis, verifica-se que o teor médio de THC [que produz efeitos no cérebro] é 33% superior ao que se verificava

Acidentes de viação

Taxa de álcool no sangue (TAS)

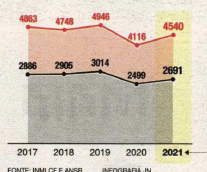
VÍTIMAS MORTAIS

→ Total → TAS igual ou superior a 0,50 g/L



INTERVENIENTES

→ Total → TAS igual ou superior a 0,50 g/L



em 2016", diz Mário Dias. O assessor do INMLCF afirma que, mesmo com o "consumo estabilizado" de canábis, a "droga está mais potente", mas não necessariamente mais cara.

É a droga mais usada em associação com o álcool, diz o especialista. Das vítimas autopsiadas em 2021 e que testaram positivo a substâncias psicotrópicas, quase metade (47%) tinha consumido álcool e droga. Os dados incluem condutores, passageiros, peões e outros.

DIFÍCIL DE LEGISLAR

Fonte da Comissão Europeia da área dos Transportes confirma ao JN que a "prevalência de drogas na condução está a aumentar" na União Europeia. Um estudo de fevereiro deste ano de Bruxelas mostra que as drogas com "THC (canábis) e benzodiazepinas [usadas em fármacos para tratar a ansiedade e insónias] são as mais observadas", diz a mesma fonte.

A fiscalização de condutores sob o efeito de estupefacientes e a definição de limites de consumo, como no álcool, são áreas em desenvolvimento em vários países (alguns já têm medidas concretas). Manuel Cardoso, subdiretor geral do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), admite que seja uma "matéria difícil de legislar".

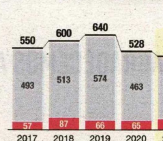
Em outubro de 2019, o Governo criou um grupo de trabalho para estudar propostas de alterações legislativas com vista a uma maior fiscalização e sancionamento de condutores sob o efeito de drogas (ler ao lado).

"A partir de 0,5, 0,8 ou 1,2 g/L, é claro qual o efeito da quantidade de álcool na capacidade de condução", diz Manuel Cardoso. O mesmo não acontece com as drogas. "Estamos a falar de muitas substâncias com efeitos completamente diferentes", diz um dos responsáveis do

Substâncias psicotrópicas

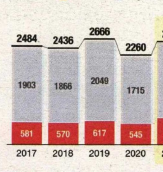
VÍTIMAS MORTAIS

→ Total → Positivo → Negativo



INTERVENIENTES

→ Total → Positivo → Negativo



SICAD. Há outras particularidades: é possível detetar a presença de canabinóides no sangue "consumidos há 24 ou há 48 horas", acrescenta. Para Manuel Cardoso, ainda "não há evidência científica" que permita definir um valor limite de consumo de droga para estar apto ou não a conduzir.

Também Mário Dias, que foi coordenador nacional do projeto DRUID, um estudo de 2012 sobre a condução sob o efeito de álcool, drogas e medicamentos na Europa, defende que a análise da condução sob o efeito de estupefacientes é "complexa".

"O álcool tem uma eliminação mais constante e previsível. Nas drogas, é mais difícil estabelecer uma ligação entre as concentrações e os efeitos", que podem perdurar várias horas, diz. "Uma diminuição da concentração de droga não significa necessariamente uma redução dos seus efeitos", conclui.

105 vítimas mortais autopsiadas pelo INMLCF tinham uma taxa de álcool no sangue (TAS) igual ou superior a 1,2 g/L, no ano passado. A taxa é considerada crime.

271 intervenientes, ou seja, pessoas envolvidas em acidentes de viação, em 2021, tinham consumido álcool e droga. Um número que aumentou desde 2017 (207).

ENTREVISTA

“É difícil encontrar evidência científica”

Manuel Cardoso
Subdiretor-geral do SICAD



Qual é a perceção sobre o consumo de drogas pelos condutores em Portugal?
Não é frequente as drogas serem detetadas isoladamente, são geralmente associadas ao álcool. No álcool, a lei definiu um valor, com base na investigação científica, a partir do qual o efeito sob a condução é real e significativo. Nas substâncias psicotrópicas, há muitas e com efeitos completamente diferentes. Não há evidência científica sobre os valores a partir dos quais as drogas produzem efeitos.

No caso da canábida, os efeitos verificam-se durante quanto tempo?
É possível encontrar canabinóides no sangue consumidos há 24 ou 48 horas. Tinha de se encontrar um valor de análise que permitisse estabelecer uma relação entre a condução e os efeitos da droga, admitindo que todo o efeito é passível de aumentar a probabilidade de ter um acidente.

Poderá haver novidades do grupo de trabalho criado pelo Governo, onde o SICAD está incluído?
Tem sido muito difícil encontrar evidências científicas que permitam definir limites e regras (nas drogas durante a condução). Como há para o álcool. Pode não haver certezas em relação à heroína e a outras drogas, mas pode-se começar pela canábida e ir criando regras à medida que há evidência científica. Há países que já têm essas medidas. **de R.N.C.**

Governo prepara nova lei para detetar estupefacientes

Grupo de trabalho criado em 2019 sugeriu criação de testes de rastreio na saliva, de forma aleatória

Rita Neves Costa
rita.n.costa@jn.pt

ESTRADAS O Governo está a preparar-se para partilhar “uma proposta de alteração legislativa” sobre a fiscalização e o sancionamento da condução sob a influência de substâncias psicotrópicas. Entre as medidas poderá estar a definição de um valor limite para as drogas na condução e a realização de testes de rastreio na saliva, feitos aleatoriamente, como ocorre com o álcool.

Um processo que deverá acontecer brevemente, uma vez que não foi concluído “durante o período de governação do XXII Governo Constitucional, face às eleições legislativas (em janeiro)”, precisou fonte do Ministério da Administração Interna ao JN.

Em outubro de 2019, o Governo criou um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta legislativa que proporcionasse maior eficácia e simplificação na deteção e punição de condutores sob o efeito de estupefacientes. Entre os elementos esteve Mário

Dias, assessor do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF). O especialista confirmou que o grupo de trabalho já não está ativo, cabendo agora ao Governo decidir o que fazer.

“PROCESSO MOROSO”
Perante um acidente grave, as autoridades realizam um teste na saliva aos condutores para verificar a presença

MAIS DADOS

Legislação

A proposta vai exigir mudanças no Código Penal, Código da Estrada e no Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas.

Decisão

O Ministério Público decide se o processo de um condutor com droga é arquivado, encaminhado para a ANSR para ser aplicada uma contraordenação ou enviado para julgamento.

de drogas. “Se o resultado for positivo, a pessoa tem de ser levada para o hospital”, explica Mário Dias.

O condutor é sujeito a uma colheita de sangue, que é depois encaminhada para a Medicina Legal. Segue-se um “processo moroso”, que varia entre “15 dias e três semanas”. A análise é enviada para a Polícia.

Ao contrário do álcool – em que o valor detetado num teste de ar expirado serve para efeitos de contraordenação –, nas drogas “não existe um valor quantitativo”. Mário Dias adianta que foi feita uma sugestão ao Governo sobre valores, mas não revelou pormenores. Alain Areal, diretor-geral da Prevenção Rodoviária Portuguesa, defende que há “uma grande lacuna” na lei.

O assessor do INMLCF prevê que, no futuro, o teste à saliva, além de rastrear, possa servir de “confirmação” à presença de estupefacientes, não havendo necessidade de deslocar o infrator até a uma unidade hospitalar. “Teremos um resultado mais próximo da hora do acidente”, afirma. **•**

Vários países definem limites para a canábida ao volante

Condutores com níveis altos de THC estão a preocupar governos, que já mudaram as leis



Posse e consumo são permitidos em vários locais

Rita Neves Costa
rita.n.costa@jn.pt

LEIS Há mais governos preocupados com o aumento de pessoas a conduzir sob o efeito de canábida. À boleia da legalização para uso recreativo em vários territórios, começam-se a definir limites legais. Fonte da Comissão Europeia admite que o executivo comunitário está a seguir “de perto” o efeito das drogas na condução, uma vez que se regista um aumento da prevalência dos estupefacientes entre os condutores.

Em alguns estados norte-americanos, a venda e o uso recreativo de uma quantidade limitada de canábida são permitidos. Num estudo de novembro de 2021, os investigadores apontam que a “percentagem de fatalidades (em acidentes) envolvendo canábida ou canábida e álcool duplicaram de 2000 para 2018” na América. Apenas na droga, os óbitos subiram de 9% para 21,5%.

Em vários países não há uma opinião consensual quanto à concentração de THC (a principal substância psicoativa da canábida), que gera impacto nas capacidades do condutor. Nos Estados Unidos, há limites a ser praticados. Em vários estados, não é permitido conduzir acima de 1 ou de

5 nanogramas por mililitro (ng/ml). Outros locais proíbem qualquer quantidade de THC.

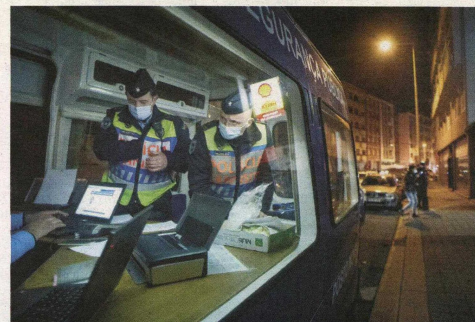
VALORES NA EUROPA

De acordo com dados da Polícia francesa de 2011, um grupo de investigadores concluiu que “um em cada dois condutores sob influência de canábida estavam também sob influência de álcool”. Conduzir sob o efeito desta droga pode diminuir o tempo de reação, a coordenação e distorcer a perceção, apontam vários estudos internacionais.

Na Europa, os limites impostos de THC para conduzir divergem. Na Bélgica, Dinamarca, Irlanda e Luxemburgo, o máximo é de 1 ng/ml e na República Checa e no Reino Unido sobe para 2 ng/ml. Nos Países Baixos, onde a posse e a venda de canábida é tolerada em pequenas quantidades, o limite para conduzir é de 3 ng/ml, se for apenas THC.

Em Portugal, apenas é permitido o uso de canábida para fins medicinais e não há um valor limite estabelecido na lei para a condução.

Fonte de Bruxelas adianta ao JN que a condução sob o efeito de drogas estará em debate nos próximos encontros do grupo de segurança rodoviária da Comissão Europeia. **•**



Só o teste sanguíneo tem valor legal na deteção de estupefacientes em Portugal